

**ATA Nº 01.2023 – ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO
DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMBARI**

1 Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de Janeiro de dois mil e vinte e três, tendo como
2 local a sede da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – AMAUC, situada à Rua
3 Marechal Deodoro nº 772, 12º andar – Edifício *Mirage Offices*, na cidade de Concórdia, Estado de
4 Santa Catarina, reuniram-se os Prefeitos e Prefeitas, cujas assinaturas constam no Livro de
5 Assinaturas nº 02, folha nº 16 – frente, para a realização da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio
6 Lambari, conforme Edital de Convocação 01/2023 de 12 de janeiro de 2023. Verificado o quórum e
7 havendo número legal de Presentes, o Presidente do Consórcio Lambari, Paulo José Deitos,
8 agradeceu a presença de todos, em especial à equipe do Consórcio, destacou a importância dos
9 assuntos constantes na ordem do dia e declarou aberta a assembleia. Ato contínuo convidou a
10 senhora Cláudia Elis Schiavini, Diretora Administrativa, para secretariar a reunião. Em seguida
11 passou a condução dos trabalhos para o Senhor Roberto Kurtz Pereira – Secretário Executivo e
12 assessor jurídico da AMAUC, para dar sequência aos temas da pauta conforme segue: **ORDEM DO**
13 **DIA. 1) Leitura da ata da reunião do dia 06 de dezembro de 2022.** Lida e aprovada a ata da
14 Assembleia Geral Ordinária do dia 06 de dezembro de 2022. **2) Apreciação do balancete do ano de**
15 **2022** - O Senhor Roberto apresentou o Balancete da entidade, encerrado em 31 de dezembro de
16 2022. Esclareceu que o Balanço Geral acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal de 2022 será
17 entregue na próxima assembleia, que deverá ser realizada no mês de março. Conforme acordado na
18 assembleia realizada no dia 06 de dezembro de 2022, foi devolvido a quantia de R\$ 846.274,40
19 (oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) ao Governo
20 do Estado referente ao Projeto Recuperar, em virtude de que a equipe de trabalho do Consórcio
21 Lambari e da Amauc não dispõe mais de condições de gerir o convênio. **3) Estruturação do PROLAI**
22 **– Programa de Licenciamento Ambiental Integrado:** O Senhor Roberto explicou aos prefeitos que
23 esse é um trabalho de longa data e muita discussão e acertos, especialmente relacionados ao
24 Ministério Público Estadual. Disse que o trabalho foi acompanhado de um estudo de viabilidade
25 financeira se demonstrou viável e autossustentável. Esclareceu que os próximos passos é pequenas
26 alterações nas leis dos municípios, como a revisão das tabelas e valores dos serviços que serão
27 prestados em razão da inclusão no nível III e sobre a delegação do serviço que será parcial e não
28 total como consta nas leis. Sugeriu a contratação de assessoria jurídica para auxiliar nos trabalhos da
29 estruturação do arcabouço jurídico com vistas ao licenciamento ambiental para posteriormente
30 realizar o concurso público e capacitação dos analistas ambientais. O presidente, Senhor Paulo, fala
31 referente a estruturação na nova sala no Edifício *Mirage Offices*, Rua Marechal Deodoro, 277, 1º
32 andar, para atender o Consórcio Lambari e o PROLAI. O Sr. Vanderlei Piccinin – Pregoeiro, esclarece
33 como foi o processo licitatório para aquisição de móveis, Equipamentos de dados telefônicos,
34 Climatização, instalação e adequação da nova Sede. Disse que o pregão presencial aconteceu no dia
35 09 de janeiro de 2023, sendo as empresas vencedoras Adagil Climatização Ltda, Comape maquinas
36 e materiais de escritório, La bella móveis e eletro LTGDA ME e Speed redes e conectividade e
37 infraestrutura Ltda. Não apareceram interessados para as divisórias de vidro e para a o Servidor de
38 dados, esses serão cotados e será feita compra direta pelo menos preço. **4) Cargo de Coordenador**

**ATA N° 01.2023 – ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUTIFINALITÁRIO
DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMBARI**

39 **de Licenciamento Ambiental** - Senhor Roberto esclareceu que o cargo de Coordenador é
40 comissionado, não precisando de concurso público, e era ocupado até o momento pela Engenheira
41 Ambiental e Sanitária Jessica Andressa Cosmann, que teve o contrato rescindido. Para assumir essa
42 coordenação foi apresentado o nome de Sabrine da Silva, bióloga, que já trabalhou no Consórcio nos
43 anos de 2010 a 2012. A contratação foi aceita por todos. **5) Assuntos Gerais: 1 - Contratação de**
44 **geólogo.** Tendo em vista a rescisão do contrato de prestação de serviços do Engenheiro de Minas,
45 senhor Mauri Dreckmann, a pedido do mesmo, se faz necessário a contratação de outro profissional
46 para responsabilidade técnica dos processos das cascalheiras nos municípios. A equipe técnica do
47 Consórcio Lambari esclareceu que pode ser contratado um Geólogo para atender essa e outras
48 demandas, uma vez que a equipe pode auxiliar na elaboração dos processos. A proposição foi
49 aprovada por unanimidade e ficou a cargo do Presidente e da Diretoria verificar a melhor forma de
50 contratação do profissional, se por credenciamento ou licitação. De acordo com todos os presentes,
51 essa situação precisa ser resolvida o quanto antes possível. **2- Concurso público para contratação**
52 **de auxiliar administrativo.** Em razão da mudança da sede Consórcio Lambari é urgente a
53 contratação de um auxiliar administrativo. Ficou decidido que a contratação deve ser feita o quanto
54 antes possível, por concurso público, mesmo antes de fazer o concurso para a equipe do PROLAI. O
55 processo para contratação e o edital de Concurso Público será realizado pela equipe da AMAUC, a
56 exemplo dos demais concursos que executa. Ninguém mais desejando se pronunciar e esgotada a
57 pauta, o Presidente Paulo José Deitos agradeceu a presença de todos. Para constar, solicitou a mim
58 _____ Claudia Elis Schiavini – Diretora Administrativa, lavrar esta ata
59 que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito.

60
61 **PAULO JOSÉ DEITOS**

62 **Presidente**

63 VISTO:

64 EM ROBERTO KURTZ PEREIRA

65 OAB/SC nº 22.519